



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA N.º 18/2015-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2015

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, SUZETE MARIA DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE e CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA; ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS (Ausência Justificada), ALBERTO NUNES LOPES (Ausência Justificada), SANDRA CAL OLIVEIRA (Férias, 12.08 a 10.09.2015 – Portaria n.º 1.386/2015/PGJ), PEDRO BEZERRA FILHO (Compromisso Institucional – Reunião do Pleno



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

do TJ/Am), MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA (Férias, 26.08 a 04.09.2015 – Portaria n.º 951/2015/PGJ) e JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS (Ausência Justificada - Enfermidade). I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão: Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quinze Procuradores de Justiça. II – Leitura da Ordem do Dia: **Procedimento Interno n.º 1013698.2015.PGJ. Assunto:** Proposta do Plano Plurianual, referente ao quadriênio 2016-2019 e Proposta Orçamentária Anual, 2016. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relatora:** Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS. III – **Discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia:** Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Em primeiro lugar, agradeço a disposição dos Senhores, já que, atenderam à solicitação da Doutora Suzete para que fosse retardado em uma hora o início do nosso trabalho, para que concluísse seu voto. Registro aqui, de imediato, as congratulações à Doutora Suzete, porque, com a coisa muito corrida, até para poder fechar a questão do orçamento,, em menos de vinte e quatro horas, fez seu voto. Colocamos toda estrutura da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças,mas, sem o seu comprometimento... Muito obrigado por uma demonstração de compromisso com a nossa Instituição. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Suzete **Maria dos Santos** manifestou o voto: A título de esclarecimento, como Vossa Excelência já frisou a exiguidade do tempo, para algumas considerações a respeito do Plano, o Professor Alberto está disponível, caso algum dos colegas tenha interesse. Excelentíssimo Senhor Presidente e nobre Colegiado, versam os presentes autos de proposta de Plano Plurianual do Ministério Público do Estado do Amazonas para o exercício de dois mil e dezesseis a dois mil e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

dezenove, com anexa proposta orçamentária de dois mil e dezesseis. O Procedimento Interno de número muito longo (vou poupá-los), originado através do Memorando nº 66.2015.DIPLAN, apresentado pela Diretoria de Planejamento a este Colendo Órgão Colegiado, nos termos dos artigos 29, inciso IV, 22 e 33, da Lei Orgânica do Ministério Público, bem como no artigo 85, da Constituição do Estado do Amazonas, e artigo 4º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 4208/2015 (>L.D.O./2016). Segundo o Senhor José Alberto da Costa Machado, Diretor de Planejamento desta Instituição, informa que o referido Plano atendeu a todas as exigências legais. À folha 2 do Plano, consta Memorando nº 66.2015.DIPLAN.1013698.2015.35643, de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, encaminhando a proposta do Plano Plurianual do Ministério Público do Amazonas, referente ao quadriênio 2016-2019, bem como a proposta orçamentária de dois mil e dezesseis. A estimativa de receita para o ano de dois mil e dezesseis gira em torno de duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e quatro mil reais (inserta no Quadro nº 4). As páginas 3 a 68 da proposta do Plano Plurianual do Ministério Público do Estado do Amazonas dispõem acerca de considerações do último P.P.A., 2012-2015, bem como as expectativas para 2016-2019; apresenta os aspectos formais e quantitativos; previsões de receitas e despesas para dois mil e dezesseis; detalhamento do orçamento para dois mil e dezesseis; e projeção até dois mil e dezenove (encontram-se no final do P.P.A., assim como demais Anexos). Vieram os autos distribuídos, pela ordem, como Relatora da matéria. É o brevíssimo Relatório. Passo a análise e voto. 1. Da Competência: O Ministério Público é uma instituição a que é atribuída a defesa da sociedade, de forma que alcance os legitimados, passando a intervir na vida social em defesa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

dos direitos sociais explícitos e implícitos e, para tanto, cabe exigir dos poderes públicos os serviços de relevância pública, o respeito aos direitos elencados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia. O Colégio de Procuradores, como Órgão Superior desta Instituição, é o Órgão apropriado para discutir e decidir o tema acima, segundo o que dispõem os artigos 29, inciso IV, 22, VIII, § 1º ao 5º, e 33, todos da Lei Complementar nº 11/93. 2. Da Autonomia Orçamentária e Financeira do Ministério Público: O Plano Plurianual é um instrumento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual, considerando as despesas de capital e outras dela decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada. Por seu turno, o orçamento público é a ação estatal, planejada com a finalidade de manter a execução das atividades e serviços públicos durante determinado período. O período que a administração determina visa discriminar as receitas públicas, ou seja, os recursos a serem obtidos, bem como o valor do desembolso a ser efetuado às denominadas despesas públicas. O artigo 27, em seu § 3º, da Lei Orgânica, dispõe sobre a autonomia orçamentária e financeira do Ministério Público e fixa seus limites nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com o artigo 88, Parágrafo Único, da Constituição do Estado do Amazonas. 3. Dos Limites Fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias: A Lei nº 4208, de sete de agosto de dois mil e quinze (L.D.O./2016), em seu artigo 4º, § 2º, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de dois mil e dezesseis e fixa, como limite do orçamento para o Ministério Público, o percentual de três vírgula três por cento do total da Receita Tributária Líquida estimada no orçamento fiscal e da seguridade social. As informações prestadas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

pela Diretoria de Planejamento, através do Memorando 066.2015.DIPLAN.1013698.2015.35643, de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, segundo o Gráfico 2, que as estimativas para a Receita Tributária Bruta, R.T.B., em dois mil e quinze, foram situadas em torno de nove bilhões, mas, pela projeção, considerando os valores reais já registrados até junho, ela chegará a oito bilhões vírgula dois. De igual maneira, a Receita Tributária Líquida, R.T.L., foi estimada, no orçamento fiscal e da seguridade, em sete bilhões, embora as projeções indicam que ela ficará em torno de seis bilhões e quatro milhões. O repasse pelo Poder Executivo ao Ministério Público, como fonte de receita, estima-se nos três vírgula três por cento do orçamento de dois mil e dezesseis. Para melhor aferição das demais receitas e despesas com gasto de pessoal, encargos sociais constantes de demonstrativo dos autos, atende aos limites fixados em lei. 4. Do Plano Plurianual Referente ao Quadriênio 2016-2019: O Plano Plurianual é um instrumento formal de planejamento público que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, associando-os às respectivas despesas, tanto vinculadas aos programas de duração continuada, quanto àquelas que representam investimentos e outras delas decorrentes. Em síntese, o Plano acima parte inicialmente de considerações sobre o último P.P.A., 2012-2015, passando por sua evolução de arrecadação tributária do Estado, além de destaque dos avanços e conquistas realizadas neste período. Identificado este cenário, elaborou-se quais as expectativas para dois mil e dezesseis a dois mil e dezenove, destacando-se instalação e provimento de Promotorias, planejamento estratégico e inserção institucional na dinâmica nacional dos Mps, capacitação para membros e servidores, melhora nas estruturas, equipamentos e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

recursos técnicos para atividades-fim, além da aquisição de recursos de informática. Em seu Anexo 7, há descrição qualitativa do programa institucional, desenvolvimento e garantia da atuação institucional e suas ações, cujo objetivo é dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas de recursos humanos e tecnológicos e estruturas físicas e organizacionais, bem como métodos e processos gerenciais que lhe possibilitem atuar com eficácia, para garantir a efetiva defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Visando atender às demandas crescentes do povo, à crescente manifestação de violência de toda ordem, é que faz-se necessária a atuação dos membros do Ministério Público com uma postura que venha dirimir as diferenças sociais, como resposta para uma realidade social desagregadora e em defesa de uma sociedade que o legitime. Da Conclusão: Face o exposto, o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, bem como o orçamento de dois mil e dezesseis e suas projeções até dois mil e dezenove, nos seus aspectos formais e quantitativos ora apresentados, vislumbram a clareza e coerência em sua elaboração e, por estar em consonância com o limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 4208/2015, voto por sua aprovação. É como voto. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Eu gostaria, Presidente, de indagar à Relatora qual o valor nominal de previsão do orçamento para dois mil e dezesseis, porque está o Plano Plurianual e o orçamento para dois mil e dezesseis. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Suzete Maria dos Santos** disse: Eu peço a colaboração do Professor José Alberto. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado**, Diretor de Planejamento, disse: Nós temos o Quadro 5, na página 36, aonde podemos constatar o valor total de duzentos e trinta e seis



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

milhões, setecentos e sessenta e seis, como os valores nominais. Esses duzentos e trinta e seis, entretanto, incluem as transferências do duodécimo mais as previsões de receita do PROVITA e as do FAMP, que fazem parte do orçamento. Então, o valor nominal é duzentos e trinta e seis milhões. Com a palavra, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz indagou: Duzentos e trinta e seis, que corresponde a três ponto três da receita líquida corrente? Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** afirmou: Não. No caso dos três vírgula três por cento, dá duzentos e trinta e dois milhões, que é da receita líquida. Os demais são receitas não... Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** questionou: Nesse valor de duzentos e trinta e seis, todos nós sabemos que existem três grandes contas: conta de pessoal, de investimento e custeio. Quanto desse duzentos e trinta e seis está destinado a despesa com pessoal? Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** informou: Diretamente com a Folha de Pessoal, cento e oitenta e sete milhões. Entretanto, nós temos outras despesas de pessoal, que são aquelas associadas a amparo e valorização de membros e servidores, que dá em torno de vinte e oito milhões. Essas despesas de vinte e oito milhões são pagas como outras despesas correntes; elas não saem à conta especificamente de pessoal. Mas, para esse fim, nós temos, portanto, cento e oitenta e sete milhões mais vinte e oito milhões. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** indagou: No total, cento e oitenta e sete mais vinte e oito, dá quanto? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Duzentos e quinze. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** confirmou: É em torno de duzentos e quinze. Aí nós temos mais, de despesas obrigatórias, administração de serviços de energia



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

elétrica, água, esgoto, que são imprescindíveis, e mais dez milhões da unidade. Então, nós temos doze milhões, setecentos e oitenta e um, que são despesas obrigatórias, que é o funcionamento da máquina etc. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** questionou: Significa dizer que quanto temos para investimento em dois mil e dezesseis? Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** disse: No caso de investimento, nós temos os recursos que estão associados ao FAMP (um milhão, cento e vinte e sete) e mais uma parte desses que estão no final desse quadro que nós temos aqui. Nós temos quatro milhões, trezentos e trinta e dois, associados a investimento. Quatro milhões, trezentos e trinta e dois, incluindo os recursos do FAMP e da PGJ. Serão investimentos feitos com esses recursos. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Doutor Francisco, também nós trabalhamos com o acumulado do FAMP, que hoje está em doze milhões. Três já foram deliberados para o Comitê e, portanto, nove milhões ficarão para ser complementados com essa arrecadação de um milhão e novecentos do FAMP. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** comentou: Então, em princípio, nós temos o gasto de duzentos e quinze com pessoal e capacidade de investimento no ano em quatro milhões e meio. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** retificou: Quatro milhões, trezentos e trinta e dois. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** indagou: Que representa quanto por cento do valor do nosso repasse de duzentos e trinta e seis? Algo em torno de quatro a cinco por cento? Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** confirmou: No máximo isso. Mada mais do que isso. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** ponderou: Ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

seja, nossa capacidade de investimento não passa de cinco por cento. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Muito pequena. Com a palavra, o Procurador de Justiça Francisco das Chagas Santiago da Cruz disse: Então, era só para fazer este registro e compartilhar com Vossa Excelência essa angústia da falta de capacidade e de expansão, porque a nossa Instituição, ao longo do tempo, em razão de passivos trabalhistas acumulados mesmo (não é culpa de Vossa Excelência, nem culpa de ninguém), teve necessidade de fazer reposição desses passivos, o que deixa a Administração engessada com quatro milhões e meio para investimento no ano, algo em torno de dois por cento. Então, realmente é muito pouco. Quer dizer, é pouco demais, mas é o que é possível. Agora, ter a sua disposição quatro milhões e trezentos para investimento para o ano todo, o Ministério Público que precisa crescer... Eu quero me solidarizar com Vossa Excelência e torcer para que a economia melhore. Também me permitam aproveitar esse título, com relação ao investimento que foi feito pelo Ministério Público na famosa, cantada e decantada compra do terreno, porque eu já ando de saco cheio de todo esse negócio. Então, dizer que esse terreno, claro que, com cinco milhões e oitocentos, é bem superior a sua capacidade de investimento do ano todo. Esse terreno, quando foi adquirido, foi produto de um resgate de um dinheiro de um projeto não executado no ano anterior. Então, não foi um dinheiro que saiu da saúde financeira da Casa e que comprometeu o crescimento. O projeto desse prédio foi feito, também, com recursos advindos da venda da Folha de Pagamento para Caixa Econômica Federal (dois milhões, quatrocentos e oitenta), que custearam essas despesas com o projeto. Ou seja, esse dinheiro foi internado na Instituição, no FAMP e está sendo remunerado. Então, não foram recursos que comprometeram a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

expansão da Instituição. Este ano Vossa Excelência já se livra do pagamento de algumas Parcelas Autônomas, inclusive a minha, infelizmente, o que lhe dá leveza na capacidade de investimento e tenho certeza que esses quatro milhões e trezentos Vossa Excelência vai conseguir chegar a, pelo menos, uns trinta milhões, para fazer o investimento que a nossa Instituição precisa. Parabéns pelo voto da Doutora Suzete, parabéns pela exposição. Conte comigo, Procurador-Geral, para que possa otimizar a sua capacidade de receita. Eu penso que infelizmente a realidade é essa. As perspectivas de crescimento são sombrias, mas com força e com seu prestígio, eu tenho certeza que a nossa Instituição não vai deixar de crescer. Mesmo crescendo pouco, tem que continuar crescendo, Esse é o desejo deste Colégio de Procuradores. Parabéns pela iniciativa e conte comigo. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Obrigado, Doutor Francisco; com certeza, contarei. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Primeiro, também parabenizar ao Doutor José Alberto e a nossa Relatora, pela presteza e as dificuldades que a gente tem num tema tão complicado quanto este. Nós vivemos uma crise econômica sem precedente e as despesas de pessoal são praticamente fixas. Não tem como enxugar. Tem um momento em que você reduz o pagamento de uma gratificação, mas quando vai ver, diante do constrangimento que você causa que é tão grande, mas o resultado é muito pequeno. Então, eu creio que aquela diretriz apontada pelo Doutor José Alberto, a respeito de buscar, em cenários externos, parceiros que possam nos ajudar numa estruturação, será um caminho a ser buscado por todos. Eu penso que não é um caminho do Professor José Alberto, da Administração, mas de todo o Órgão Colegiado, no sentido de buscar essas parcerias para estruturar as nossas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias interioranas. Elas estão realmente com muita dificuldade e precisam do apoio de todos nós. Então, é só para parabenizar e dizer que estou pronto para externar meu voto. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: O bom da discussão do Órgão Colegiado é que a gente aprende com os colegas. Transformando esses números, milhões que foram ditos agora em valor nominal, ou receita líquida, não está no meu linguajar, nem nos meus conhecimentos, essa parte da economia, principalmente pública, mas eu entendi que, se fosse administrar uma casa com isso, eu teria dois ponto dois por cento do orçamento que não estaria comprometido para ajustes. Minha preocupação é de ver que, por exemplo, no dia de ontem, pela primeira vez, a Presidência encaminhou um orçamento mostrando um déficit público. Normalmente, no mês de janeiro a arrecadação do Estado cai bastante. Esse orçamento foi feito com base na arrecadação do duodécimo último recebido. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Não, Doutora. O orçamento para dois mil e dezesseis é a projeção que o Estado tem para o orçamento que será executado no ano que vem. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** acrescentou: As projeções, normalmente, são, no mínimo, positivas ou regulares. Então, a minha preocupação é o que pode ser avaliado – lamentavelmente nós não tivemos conhecimento do processo todo, como teve a nossa nobre colega, Doutora Suzete –, para se aprovado com uma ressalta, para, numa hora de emergência, o Colégio poder rediscutir os ajustes necessários, porque nós estamos num Brasil de ajustes hoje. O que hoje é fato, amanhã ou depois pode não ser. Esperamos que isso seja uma visão pessimista, que tudo fique muito bem e que não se precise utilizar, mas eu vejo que há que se fazer essas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ponderações. Eu vou passar para a Doutora Aquino, Doutor Caio, Doutora Jussara e Doutor Roque, que já têm muito mais experiência em administração pública, mas eu deixo aqui as minhas dúvidas, as minhas indagações e, principalmente, uma consciência a mais do que se pode fazer e no que o Colégio pode também já se adiantar. Já desejo sucesso a Vossa Excelência e parabênzo, também, pela apresentação. Lamento porque ninguém teve tempo de discutir e de ver as folhas tantas, mas vamos em frente. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: É apenas para dizer que eu me dou por satisfeita por nós termos uma projeção de receita para pagar as despesas. Estamos bem melhor do que o país. Eu me dou muito satisfeita por isto, por esta projeção. Com a palavra, o Senhor Presidente comentou: Este é o ponto importantíssimo, Doutora Maria José. Eu entendo o que a Doutora Maria José Nazaré colocou; é extremamente prudente, aliás como todas as colocações que Vossa Excelência faz, mas trabalha-se com projeção de orçamento e, graças a Deus, nós temos condição de fazer uma projeção positiva, em cima daquilo que nos é apresentado. Tudo o que foi detalhado realmente foi feito com prudência. Eu zerei até a expressão "parcimônia". Nós estamos sendo extremamente cautelosos. Exatamente como foi colocado, a nossa capacidade de investimento é pequena. Não tem muito para aonde correr, mas, comparando com outros Estados do país, o nosso Ministério Público está falando ainda em capacidade de investimento. Ela é pequena, mas existe. Com alguns remanejamentos do que se tem do FAMP neste ano e, portanto, ficará também para ser aplicado ao longo de dois mil e dezesseis, é óbvio que esse valor será inflado positivamente, do ponto de vista contábil e financeiro. Ontem à noite, o Procurador-Geral do Rio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Grande do Sul entrou em contato comigo, dizendo que está muito preocupado. Mais uma vez, o Governador do Rio Grande do Sul foi às lágrimas, inclusive para dizer que não estava conseguindo honrar e, mais uma vez, teria que parcelar o pagamento do funcionalismo. Isso não atingiu o Ministério Público do Rio Grande do Sul. No que diz respeito às instituições e os Poderes, os repasses estão chegando normalmente, mas está todo mundo com a luz vermelha acesa. Então, aqui entro nós temos muita segurança, graças a Deus. A coisa está muito bem pensada, muito bem sedimentada. Nada com um passo maior do que nós podemos dar, mas dizer a Vossa Excelência, Doutora Maria José Nazaré, que nós estamos muito seguros. É isso; o que vier a mais, é lucro. É exatamente essa a preocupação, Professor José Alberto? Deseja-se que aumente a arrecadação, que o cenário melhore para dois mil e dezesseis e nós ficaremos muito mais à vontade e tranquilos para investir cada vez mais em áreas que precisam ser investidas. O caminho é o que o Doutor Roque colocou, que também foi muito bem colocado pela Doutora Jussara, na Reunião passada. O caminho é a celebração de convênios com diversos órgãos, para poder melhorar a nossa capacidade de investimento, sem depender exclusivamente da arrecadação do Estado. Os projetos estão andando e chegarão aos Senhores diversos projetos desses para que nós, em conjunto com o Colégio, possamos celebrar com organismos até internacionais. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: Quando acabou a última Reunião, a gente ficou conversando com alguns colegas aqui, inclusive o Doutor Libório e o Doutor Hamilton, a respeito daquela questão colocada da previsão orçamentária para equiparação dos Agentes Técnicos com os Agentes Jurídicos. Nós não recebemos detalhadamente a proposta,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

para ver se isso realmente estava destacado. Aguardamos, porque seria encaminhado, e não recebemos. Então, eu quero saber se isso está realmente destacado. Eu penso que isso deveria ter passado por uma discussão anteriorrr no Colégio porque não está nem prevista em lei e, pela conversa que nós tivemos depois da última Reunião, muitos colegas não concordam com essa equiparação. O projeto de lei de equiparação teria que passar pelo Colégio, para ser aprovado. Eu sei que é óbvio que, mesmo destacado no orçamento, se não tiver lei, nunca vai poder ser utilizado. Se o Colégio não aprovar a lei, isso não vai poder ser utilizado, mas aí vai ter um conflito de leis; um conflito da Lei Orçamentária com uma lei ordinária que daria essa paridade. Então, eu penso que essa é uma discussão que teria que ser aprofundada. Vários colegas demonstraram uma preocupação muito grande com essa questão e nós não recebemos o detalhamento de despesa, para ver se isso está realmente destacado. Isso vai ser objeto de pressão depois. Então, como isso pode estar dentro do valor de pessoal, por que destar? Se, no valor global de pessoal poderia ser utilizado depois disso, se, por acaso, fosse aprovado, o fato de destacar é um posicionamento político. Só o fato de destacar está dando importância tamanha a isso e assinalando que vai ser, pelo menos, encaminhada a proposta do projeto de lei ao Colégio. Então, eu não sei se outros colegas gostariam de emitir opinião a respeito, porque foi um motivo de preocupação. Nós aguardamos esse detalhamento de despesa e não veio antes da Reunião, para a gente checar se realmente está destacado. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado explicou**: De fato, o documento, ao que parece, foi disponibilizado. Nossa sugestão é que ele fosse colocado na página do Colégio. Não sei se foi, mas foi entregue na oportunidade. Ele está sendo projetado aqui; deve estar em algum



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

lugar, mas eu entendo que, de fato, deveria estar nas mãos dos Senhores este documento, desde o momento que ele foi entregue. De qualquer maneira, Doutora Jussara, eu quero dizer que sim, eles estão detalhados. Especificamente, esse assunto a que a Senhora se refere está detalhado na página 33, juntamente com todas as demais alterações de valores que foram apresentadas aqui, na última exposição. A metodologia adotada na produção de previsão orçamentária é: você toma como base as expectativas que o orçamento terá, em termos de valores, em dezembro de dois mil e quinze, e, a partir daquele momento, você então verifica que iniciativas a Administração quer tomar e que podem alterar esses valores. Então, eu selecionei e coloquei o conjunto de diretrizes que nós recebemos, em termos de reposições salariais, em termos de possibilidade de contratação de Promotores, em termos do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência; todos os itens que preveem alteração na Folha de Pagamento, devidamente listados nessas páginas a que eu me referi, com cada um dos seus valores. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** acrescentou: Então, repasso minha agora ao Procurador-Geral, que é o gestor. Então, é opção política de Vossa Excelência fazer essa equiparação? A Lei Orçamentária é estabelecimento de prioridades, dizer naquilo que vai gastar. É prioridade, para Vossa Excelência, isso? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutora, entendeu-se que era bem mais conveniente. Como eu coloquei na Reunião passada, desde que nós assumimos, ainda na fase de transição, diversos segmentos do nosso quadro de servidores, os outros Agentes Técnicos que não os Jurídicos, pleiteavam uma equiparação com os Agentes Técnicos Jurídicos, com a mudança da lei, em que houve um plus de reajuste para os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Agentes Técnicos Jurídicos. É um compromisso por mim assumido, ainda desde a fase da transição, de que isso seria analisado, dentro de uma realidade orçamentária e financeira, para dois mil e dezesseis. Foi isso que eu coloquei quando assumi e, na transição, conversei com os servidores. São quarenta e poucos servidores. Fiz a mesma pergunta para a Adelina, na Reunião passada. Enfim, disse para eles que isso, no exercício de dois mil e quinze, era impossível; que nós já tínhamos uma programação e iríamos executar um orçamento e que não era o momento para se tratar aquilo. Mas assumi o compromisso de discutir. Inclusive, foi muito bem colocado por Vossa Excelência; eu também coloquei isso para eles: que, como importará em despesa, é óbvio que passara pelo Colégio de Procuradores e a matéria será deliberada. Então, nós optamos que deveria estar aí, até para, se for contemplado, ser muito mais fácil de aplicar esse recurso, porque já estaria previamente previsto; do que o inverso, do que não estar ali previamente previsto e, se entender que deveria, nós termos que tirar de um outro lugar e, portanto, prejudicar uma outra rubrica que já estava sendo executada. Então, no que diz respeito ao que a Senhora colocou, que, uma vez estando aqui, a questão da pressão política, já que esse grupo de servidores é extremamente significativo, tenha absoluta certeza que, como Presidente deste Colegiado e como ordenador de despesa, eu tenho a plena consciência, inclusive do ônus. Tenha a tranquilidade no sentido de que a matéria terá que ser enfrentada, como vários outros pleitos. Nós temos os pleitos dos motoristas-seguranças, em relação aos Pms. Enfim, diversos pleitos que os segmentos dos setores nos trazem. Eu preciso trazer e deliberar. É uma coisa muito clara na minha concepção: o bônus é de todo o Colegiado; o ônus é do ordenador de despesa. Se se entender aqui,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

com uma deliberação profunda, inclusive por parte deste Procurador-Geral, que, num determinado momento, é impossível se viabilizar qualquer reajuste, até por limitações, o Procurador-Geral traz para si essa responsabilidade, no sentido de dizer "não dá; coloquei aos Senhores servidores que isso seria tratado, mas infelizmente, no momento x, é inoportuno". Então, eu realmente assumi com eles essa situação, ainda em dois mil e catorze, na fase de transição, de que, para dois mil e quinze, isso não poderia ser tratado; mas que, dentro da projeção orçamentária para dois mil e dezesseis, nós pensaríamos sim em colocar, não sem passar por todas as etapas que o regramento exige. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Na minha opinião, o encaminhamento é esse: primeiro, a previsão orçamentária para lastrear a alteração da lei, até porque quando Vossa Excelência, se aprovado por este Sodalício, tiver que fazer o estudo desse Impacto Financeiro, já tem que ir com esse lastro; senão, não passa nem na CCJ, na Assembleia. Então, a decisão política é de Vossa Excelência, dentro de um cenário de prioridades, mas o caminho é esse: primeiro, a previsão orçamentária, para depois a lei que permita fazer esse reembolso. Com a palavra, o Senhor Presidente confirmou: Nós tínhamos a segurança adequada. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Presidente, meus prezados colegas, depois que eu descobri que é possível nós deixarmos a meta em aberto, sem ter meta, mas, toda vez que ela for alcançada, a gente pode dobrá-la, então é possível nós fazermos qualquer outra coisa com relação ao orçamento. Ontem, eu fiquei até surpreso – quer dizer, ninguém tem mais como me surpreender – com a Presidente do nosso país, que mandou uma proposta de orçamento e eu aprendi nos bancos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

escola que as receitas são estimadas e as despesas são fixadas. Ela conseguiu fixar uma despesa maior do que a receita. Que coisa interessante! Ela conseguiu fixar as despesas maiores do que a receita numa peça orçamentária, numa proposta de um projeto. Naquela Reunião passada, nós debatemos muita coisa boa aqui, que vai continuar crescendo. Eu só quero registrar, mais uma vez, essa questão: nós sabemos que o orçamento não é uma peça exclusivamente contábil; ele também uma peça que expressa uma política, uma intenção política. Quando nós vamos expressar uma intenção política, numa administração pública que tem uma estrutura como a nossa, de Órgãos Colegiados, me parece recomendável que a gente discuta essa política com o Órgão Colegiado. Nós estamos aqui nos penitenciando, todos nós, pelo fato de sermos o único Ministério Público do Brasil que não tem planejamento estratégico. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** frisou: Segundo. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** confirmou: Segundo. Deve ser o Acre o outro. Com a palavra, o Doutor José Alberto da Costa Machado informou: Roráima. São Paulo não tem, mas ele tem um outro plano, que eles chamam de Plano Geral de Atuação; não chamam de planejamento estratégico, mas ele tem também uma ação planejada. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** enfatizou: Então, nós somos o segundo, um dos dois que não planejam. Isso é reflexo em várias situações concretas do nosso dia a dia do Ministério Público, porque não temos planejamento. Todos aqui são testemunhas que eu até já desisti de falar a palavra. Talvez eu retome agora. Com a sua presença aqui na Casa, trabalhando, a esperança reacende de falar de novo em planejamento estratégico. Eu vou usar agora "metas"; nós vamos ter metas, com novos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

conceitos de metas; aonde é que nós vamos chegar e queremos chegar com isso. Eu fico triste porque, por mais que o prazo seja exíguo para discussão da peça orçamentária, nós tivemos oito meses, de janeiro para cá, de tempo suficiente para discutir prioridade. Vamos fazer uma *mea culpa* geral e irrestrita. Tivemos oito meses, que é um tempo razoável, para discutirmos prioridades. A metodologia para discutir a prioridade, que poderia começar pelas Coordenadorias, não conseguimos fazer porque não conseguimos reordenar as nossas Coordenadorias, que seria um ponto inicial para começar a discussão. Cada Coordenadoria discute com seus Promotores, elege metas, elege prioridades, traz para discussão com a Administração Maior. Aí pega-se a tesoura e, naquilo que não é possível, diz "escolhe ou carne ou peixe; não vai dar para ser os dois" e corta-se. Se tem uma prioridade. Eu só quero pedir isto: que a gente faça um esforço para mudar nossa cultura e começar a ampliar as discussões e os debates sobre prioridades. Quando o lençol é curto, mais ainda é necessário que se tenha uma discussão sobre o que é prioridade. Este dinheiro que está aí não caiu do céu e é pouco. Então, nós precisamos, com mais cabeças possíveis, discutir o que a gente tem de prioridade, até para que o bônus seja bem compartilhado. Há coisas que a gente quer democratizar e que, na verdade, não precisa, que é abrir mão de tarefas e prerrogativas, como, por exemplo, nós estamos perto de discutir com a Classe balizamentos do voto do Conselheiro para promoção, mas uma coisa muito mais importante, que é saber o que é prioridade para a Classe, a própria Classe, por suas categorias e órgãos de organização, não é manifestada, não é ouvida. Então, a questão do orçamento antecede muito o mês de agosto para entregar para a SEPLAN, para a SEFAZ, para o que for, esta peça contábil; é a postura da discussão. Se nós



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

tivermos, diante dessa crise, que fazer alguns cortes, nós poderíamos, de antemão, já estar pensando na eleição das prioridades que temos que fazer. Cultura! Presidente, eu fiquei surpreso quando Vossa Excelência falou sobre a questão da tecnologia, na Reunião passada. O Senhor disse "fiz com base num projeto, num programa que o Comitê (que tem um representante do Colégio, que é o Doutor Mauro) me apresentou. Perfeito. Mas, por que o Comitê de Tecnologia não discute com o Colegiado quais são as prioridades de tecnologia para o Ministério Público? Na verdade, o que o FAMP faz é um plano de atuação dentro do orçamento. Ele faz um plano de atuação, em que vai dizer "eu tenho um recurso que entra e eu quero gastar assim". Então, o FAMP elege as prioridades de investimento. Nós temos para investimento no FAMP um milhão e pouco, mais doze que aproveitamos não sei do que, mas o Colégio de Procuradores não está discutindo, com o lençol curtinho quais são as prioridades. Nós estamos delegando politicamente. Delegando não; simplesmente não se está permitindo que nós exerçamos o nosso poder-dever de debater, de ter responsabilidade, porque este Colegiado, quer se queira ou não se queira, é a instância máxima, na estrutura do Ministério Público, para tomar as decisões políticas da Instituição. Este Órgão é um órgão político para as decisões, dentre outras tarefas que a lei lhe compete, mas infelizmente nós não as exercemos. E olhem, é de longos carnavais – não é de agora – que o Colégio de Procuradores deixa em branco o exercício dessa função. Então, eu só quero dizer, como disse naquele dia, que a Inês é morta e só falta marcar a missa de sétimo dia. Não há mais tempo para fazer isso, mas quero deixar aqui o registro para que, em dois mil e dezesseis, a gente inaugure; janeiro não, porque está todo mundo de férias; em fevereiro, já começemos a debater as nossas metas de dois



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

mil e dezessete, as nossas prioridades, para que esta gravação, que está sendo feita hoje, não se repita no final de agosto do próximo ano, em que eu tenha que dizer de novo "nós não discutimos nada sobre nossas prioridades; nós não contribuimos para a eleição do que é mais prioritário aqui". Deixamos na mão de dois, três ou cinco um Comitê ou alguma coisa. O Colegiado não pode abrir mão disso. O Comitê é para pensar a proposta; o Colegiado é para deliberar a proposta. É diferente; as coisas não se excluem. Então, eu apenas estou pronto para votar, como eu disse, porque a Inês está morta, não há jeito, mas deixando, mais uma vez, esse registro: não faltou tempo para discutir prioridades; faltou tempo para discutir a peça, porque ela veio agora, com o voto às pressas. Não faltou tempo para nós ebaftermos isso aqui. A casa está se arrumando; tudo bem. Está chegando agora o Diretor de Planejamento; tudo bem. Então, vamos pensar para o ano que vem, para que em fevereiro já comece um calendário de discussões, de organograma, com as nossas Coordenadorias reordenadas, um grande debate institucional, para, quando chegar em agosto, as prioridades estejam mais do que exaustivamente debatidas e possam ser feitas as escolhas necessárias e urgentes. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** afirmou: Doutor Públio, para adubar a sua esperança, eu solicito que dê uma olhada nessa peça que foi encaminhada para cá, sob o título de P.P.A.. Ela não se reduz ao orçamento; ela é uma avaliação geral. Há um ensaio de estabelecimento de metas, a partir daquilo que lemos, que ouvimos da Administração da Instituição e é, portanto, uma espécie de prévia do que entendemos que deva ser, de fato, essa discussão do que são as prioridades da Instituição. Portanto, embora não seja uma leitura agradável para um final de semana, eu penso que, ao Senhores Procuradores que não tiveram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

tempo de acessar essa peça total, valeria a pena, até porque, apesar de todas essas dificuldades, nós tentamos recapitular o que foi conquistado nos últimos quatro anos. Tenho registros muito interessantes de que, nessa dinâmica um pouco caótica dos últimos tempos, várias coisas foram conseguidas, obviamente frutos dessas circunstâncias e não frutos de ma planejamento. De qualquer maneira, é apenas para adubo da sua esperança. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Doutor Públio, o nosso projeto, e tem sido executado dessa maneira, é no sentido de que haja o planejamento estratégico. Nós temos uma coisa muito clara, muito nítida: é que têm que vir de todos os setores as contribuições, para que nós tenhamos condições de fazer uma proposta muito mais consistente e que venha ao encontro de todos os segmentos da nossa Instituição: Promotores do interior e da capital, Procuradores, servidores, Departamento de Informática. Esse é o nosso propósito. É claro que o FAMP tem o Comitê Gestor, que tem a composição por parte de membros, inclusive deste Colegiado, assim como o Comitê de Informática, que é presidido por um Procurador de Justiça. Concordo com Vossa Excelência: o caminho natural é uma discussão muito mais aprofundada. Assim como ficou conversado e dito em todas as Reuniões por mim presididas, mesmo aquilo que regimentalmente e previsto na nossa Lei Orgânica não seja atribuição do Colégio de Procuradores, nada, por opção deste que vos fala, ficará sem ser trazido e discutido com todo o Colegiado. Inclusive, é assim que eu tenho me pautado, porque é assim que eu acredito, que o ideal realmente que a última instância de nossa Instituição compartilhe, seja a primeira a saber e, inclusive com a experiência, seja a primeira a contribuir para os reordenamentos que precisam ser feitos nas propostas que este Procurador-Geral faz.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** comentou: Eu penso que houve realmente uma preocupação em estabelecer prioridade, mas isso não passou pelo Colégio. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: Excelência, eu peço todas as venias ao Colegiado, mas eu vou pedir vista do processo. Eu refleti aqui esse tempo todo. Eu não posso não votar. O Regimento não permite isso. Nós temos Reunião na sexta-feira. Eu me comprometo a devolver, se possível, até amanhã ou depois, mas eu quero ver alguma coisa nos autos. Não entendam isso como nenhuma forma de oposição, até porque eu não tenho nenhuma ambição política na Instituição. Eu tenho que ser extremamente coerente, principalmente com os meus princípios, e eu não vejo de outra forma. Eu não me sinto apta para votar, Excelência. Eu estou pedindo vista. Eu fiz isso por escrito. Eu estou até mais tranquila porque, dia vinte e seis, eu encaminhei, pedindo cópia, para, ao menos, analisar isso e, já dizendo, para evitar pedido de vista de processo. Lamentavelmente foram colocadas ontem, às treze e quarenta e nove, só essas quatro planilhas lá. Eu fico até bastante chateada; Eu começo a me sentir pessoa alheia, estranha ao Colégio, porque só eu peço vista, só eu fico criticando, tentando procurar defeito. E não é. O meu objetivo, longe de tentar me contrapor a um colega ou outro, é principalmente contribuir, é principalmente me sentir com o dever cumprido de dizer "eu fiz o que fui paga para fazer; eu cumpri o meu papel de fiscal". Então, não é discurso político, não é nada. Com todas as venias aos colegas que estão aqui. Os Procuradores, o Doutor Reinaldo e todos, não entendam diferente disso. É simplesmente a vontade de bem cumprir meu papel. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Em relação a sua colocação sobre questão de política, questão de oposição, tenha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

absoluta certeza que a visão desta Presidência e de todos os membros do Colégio é no sentido de que a Senhora está desempenhando aquilo que regimentalmente tem direito. Nada aqui é misturado com questão política, Doutora. Nós, na semana passada, fizemos uma Extraordinária para que o Diretor de Planejamento fizesse uma exposição prévia do que se estava tratando, os questionamentos surgissem e pudessem ser esclarecidos logo naquele instante. A mesma intenção foi a de hoje, quando nós trouxemos o Diretor de Planejamento e toda a equipe técnica, que está ali na plateia, para qualquer esclarecimento que pudesse se fazer necessário. Assim foi também ontem, quando nós conversamos com a Doutora Suzete, que se debruçou sobre o conteúdo, entrando pelo final da tarde, até para emitir o seu voto e pedindo retardamento hoje em mais uma hora. É uma prerrogativa que lhe assiste, mas eu tenho o dever de dizer que, como o prazo é exíguo, eu fico muito preocupado, porque nós temos um orçamento que, de uma maneira ou de outra, o Estado encaminha rápido para a Assembleia e todas as providências serão tomadas. Então, seria extremamente importante que a coisa já fosse fechada, pronta e acabada por parte deste Colegiado e eu até clamo a Vossa Excelência: se há algum questionamento em alguma situação que a Senhora possa identificar e que precise de um esclarecimento, não seria possível aproveitar a Reunião que ora está em vigor, para que o corpo técnico pudesse fazer esse esclarecimento? Ou a Senhora ainda irá ver se existe algum outro questionamento? Bem, é um direito seu. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** comentou: Senhor Presidente, pedido de vista não se discute, mas eu lembro também que, em certa ocasião, eu pedi vista dos autos e o Colégio deliberou que votaria e depois eu



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

apresentaria o meu voto-vista, como realmente apresentei. Quando eu cheguei aqui com o meu voto-vista, o Colégio já havia deliberado. Então, qual é a regra? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Eu encerraria agora, Doutor Libório, exatamente fazendo essa pergunta. Eu perguntaria aos membros do Colégio: quem se sente apto a votar com o que foi apresentado e quem prefere aguardar a retomada? Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** acrescentou: Quando eu pedi vista, fui atendido porque pedido de vista não se discute, mas o Colégio deliberou que votaria e votou. Quando eu cheguei com meu voto-vista, vim humildemente para admitir o seguinte: "eu concordo com o voto de vocês e acompanho o voto"; mas já estava deliberado. Então, como proceder? Eu quero dizer à Doutora Maria José que não há nenhuma intenção em conflitar com ela, mesmo porque, independente da posição de membros do Colégio, nós sempre nos respeitamos, e eu não quero deixar transparecer isso aqui. Então, ou a gente tem uma regra ou a gente inventa regra todo dia. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** observou: Senhor Presidente, é verdade que, em algumas circunstâncias, é possível você até adiantar o voto, quando por exemplo, a questão é meramente fática. Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Doutor, isso teria que ser perguntado a cada membro do Colégio, que dirá se se sente apto ou não a votar. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Antes de encaminhar, eu estava já predisposto inicialmente a fazer meu voto em função da celeridade, mas, como bem disse a Doutora Maria José Nazaré, sexta-feira nós temos uma outra Reunião e ela se compromete a devolver antes, para que sexta-feira entre em pauta. Fiquei com a pulga na orelha a respeito desta questão que a Doutora



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Jussara (isto realmente me impressionou) levantou a respeito da possibilidade de você não vincular no que dever essa verba específica, mas deixá-la no geral para, quando a lei advir, poder ser contemplada. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** informou: É assim que ela está, no geral. Quando você traça as rubricas específicas, elas são rubricas genéricas de pagamento de pessoal. Agora, ao destacar o número, porque o número ganhou esse valor, você diz quais são as variáveis que explicam aquele valor. Então, ela está no aspecto geral quando nós estamos explicando as estimativas para cada um desses números, por grandes rubricas. Nós estamos dizendo o que está variando em relação a dezembro de dois mil e quinze e o orçamento que está sendo apresentado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** observou: Mas aparece esse valor quantitativo para esta hipótese e possibilidade. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** explicou: Não; ele não aparece no orçamento. Ele aparece explicado no texto geral, no sentido de que o valor geral de pessoal que, em dezembro era x e, em dois mil e dezesseis, vai ser $x+2$. Aí você enumera o conjunto de variáveis que alteraram, para que chegasse a $x+2$. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: No máximo de orçamento para gasto com pessoal está prevista, também, essa despesa. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz**: Enfatizou: Se aprovado, já estaria com essa rubrica. Com a palavra, o Doutor **José Alberto da Costa Machado** salientou: No orçamento, no QDD a que o Senhor se refere, vai aparecer despesas com pessoal em caráter remuneratório, em caráter indenizatório, no geral, sem vincular absolutamente nada. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** indagou: Presidente, qual



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

o prazo que Vossa Excelência teria para entregar o orçamento? Com a palavra, o Senhor Presidente afirmou: Tem que ser esta semana. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** ressaltou: A Doutora Maria José pondera que traz antes de sexta-feira. Eu quero lhe dizer que estou apto a votar. Eu voto já pela aprovação. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Nós temos a semana toda de Reuniões: amanhã, tem uma Extraordinária do edital do concurso; na quinta, temos do Conselho, para julgar remoções e promoções; e sexta, tem uma outra do Colégio. Como tem uma pauta no Colégio com outros itens, eu entendo que seria interessante seguir isso: colher os votos daqueles que se sentem aptos a votar e daqueles que preferem aguardar, até porque quem votar agora, como a matéria continua em deliberação e discussão, pode rever o seu voto. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** frisou: Presidente, se esse material nosso não chegar a tempo, eles vão enviar da mesma maneira que foi no ano passado. Então, a gente perde até a oportunidade desse redesenho nosso. Se não chegar no prazo, eles mandam como se o Ministério Público tivesse se omitido no desejo de transformar. Então, a questão do calendário é importante nesse sentido. Antecipo meu voto: sem desmerecer a reflexão da Doutora Maria José, eu voto no sentido da aprovação. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** comentou: Talvez seja o orçamento mais discutido da história do Ministério Público. Nós já estamos, pelo menos, há quase cinco horas discutindo e creio que nós entramos num ponto muito próximo de um fechamento. Eu confesso que, ao arrastar essa discussão mais um pouco, não sei se isso traria alguma coisa diferente. Se tem algum ponto específico, vamos abrir o orçamento e mostrar. Com a palavra,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

a Procuradora de Justiça **Maria José da Silva Nazaré** disse: Uma coisa que eu aprendi a valorizar é um voto vencido vencedor – já dizia o Ministro Marco Aurélio. Então, não quero, de forma nenhuma, constranger os colegas. Quem se sentir apto, vote. Eu me comprometo a devolver, pelo menos para a Reunião de sexta-feira. Já não vai ficar prejudicado o voto. Pode ser que muita gente viaje, não esteja nem por aqui, porque é véspera de feriado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ponderou: Presidente, pelo visto, então se é mantido o pedido de vista, de qualquer maneira vai ter que ter uma Reunião para apresentá-lo. Neste sentido, eu vou aguardar, porque já vai ter mesmo a Reunião. Em respeito à colega, vou aguardar. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Flávio Ferreira Lopes** disse: Eu acompanho o voto da Relatora. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** questionou: Senhor Presidente, como há essa possibilidade de rever o voto emitido, diante do pedido de vista, eu pergunto se, se isto for deliberado na sexta-feira, acarretará prejuízo no descumprimento de prazo para o Ministério Público? Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Um desgaste, com uma probabilidade muito grande, porque, exatamente como o Doutor Francisco colocou, dependendo da compilação que o Governo do Estado fizer a respeito dos outros órgãos. Então, sexta-feira está no laço. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Antônio Ferreira Coêlho** disse: Então, se há a possibilidade de a colega levantar alguma questão que possa fazer com que eu venha rever meu voto, eu, por cautela, acompanho a posição da Doutora Maria José. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Noeme Tobias de Souza** disse: Voto com a Relatora. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos** disse:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Também voto com a Relatora. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Com a Relatora. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Com a Relatora. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Como eu poderei estar aqui na sexta-feira, vou aguardar a Relatora do voto-vista, Doutora Maria José Nazaré. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: Eu fico muito feliz quando a Doutora Maria José demonstra interesse em verificar alguma coisa, porque o voto tem muito mais segurança, pela análise que ela fez do edital do concurso e em outros votos dela, e até porque, como ela disse, só foram disponibilizadas algumas planilhas ontem, mais de uma hora da tarde. Então, eu vou votar no posicionamento da Doutora Maria José. Com a palavra, o Senhor Presidente registrou: Apesar de que nós tivemos uma Extraordinária na semana passada, onde o conteúdo que está em discussão hoje foi apresentado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** salientou: Apenas afirmando, Presidente, que, se o Colegiado está apressado em votar, não é culpa do Colegiado. Com a palavra, o Senhor Presidente frisou: Também não é culpa desta Presidência. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** acrescentou: O Colegiado não pode abrir mão de uma reflexão boa, apenas para balançar a cabeça para o Governo do Estado e dizer que ele vai ter que fazer alguma coisa. Neste sentido, eu vou aguardar, também, a sexta-feira. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Antonina Maria de Castro do Couto Valle** disse: Senhor Presidente, eu vou aguardar. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Lélío Lauria Ferreira** disse: Aguardo. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou: Estão computados já os votos. Com a palavra, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Presidente, é para informar que eu vou faltar a Reunião de amanhã porque terei Câmaras Reunidas. Com a palavra, o Senhor Presidente lembrou: Amanhã é a Extraordinária para votação do edital do concurso, às nove horas. **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, Leda Mara Nascimento Albuquerque, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2015

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Procedimento Interno n.º 1013698.2015.PGJ.

Assunto: Proposta do Plano Plurianual, referente ao quadriênio 2016-2019 e Proposta Orçamentária Anual, 2016.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. SUZETE MARIA DOS SANTOS.

Decisão: Pedido de vista, pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré.